

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23/97

(Publicada no Diário Oficial de 03/04/1997)

Esta Instrução Normativa foi editada para regular fados geradores descritos no seu item 1.

Dispõe sobre a recepção de Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e da Cédula Suplementar da Guia de Informação e Apuração do ICMS (CS-GIA) através de meio magnético.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, objetivando agilizar e tornar mais eficiente os procedimentos relativos à entrega e recepção da GIA e da CS-GIA ano base 1996, resolve expedir as seguintes

INSTRUÇÕES

1 - O contribuinte do ICMS obrigado a apresentar a Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e/ou CS-GIA exercício 1997, ano-base 1996, deverá fazê-lo exclusivamente através de meio magnético (disquete), em qualquer Inspetoria Fazendária pertencente à estrutura da SEFAZ, independentemente do seu domicílio fiscal ou em postos previamente autorizados e divulgados ao público por esta Secretaria.

1.1. O contribuinte poderá informar em um só disquete, até o limite de sua capacidade, quantas GIA e/ou CS-GIA pretender.

2 - Para apresentação da GIA e/ou CS-GIA em meio magnético, o contribuinte obedecerá à seguinte sistemática:

2.1 dirigir-se a qualquer Inspetoria Fazendária da estrutura da SEFAZ ou postos autorizados e solicitar um disquete que conterá o sistema de entrada de dados da GIA e CS-GIA, com manual de instrução de preenchimento instalado, no qual o contribuinte digitará as informações;

2.2 em se tratando de contribuinte autorizado a escriturar os livros fiscais de Entrada e Saída de mercadorias por meio eletrônico de processamento de dados, poderá o mesmo, de acordo com Especificações Técnicas e Registros definidos no Anexo Único desta Instrução Normativa, desenvolver um arquivo no mesmo formato da GIA ou CS-GIA interligando-o a sua escrita fiscal já informatizada. Neste caso, deverá obter o disquete do sistema GIA e CS-GIA, no qual estará instalado um módulo de crítica denominado ANALISADOR, que fará a consistência do arquivo de desenvolvido, gerando, a seguir, os recibos de entrega.

3 - O disquete contendo as informações exigidas será recepcionado mediante apresentação de Recibo de Entrega, assinado pelo contribuinte ou seu representante legal, em três vias, devendo ser aposto, no mesmo, carimbo de recepção, arquivando-se uma das vias no dossiê do contribuinte.

4 - A recepção dos disquetes fica condicionada a prévio teste de consistência.

4.1 Constatadas as inobservâncias das especificações técnicas previstas nesta Instrução Normativa, o disquete será devolvido ao contribuinte para correção, acompanhado de listagem-diagnóstica indicativa das irregularidades encontradas.

5 - Os equipamentos técnicos mínimos necessários ao processamento e entrega da GIA e/ou CS-GIA, em meio magnético, são os seguintes:

5.1 Microcomputador IBM/PC ou compatíveis, equipado com disco rígido e unidade de disco 3 ½ de polegada, dupla face e alta densidade;

5.2 Impressora compatível com o microcomputador utilizado.

6 - A retificação da GIA e/ou CS-GIA somente será admitida se apresentada em meio magnético.

GAD/DAT, em 02 de abril de 1997.

HÉLIO BOTELHO PINTO DA SILVA
Diretor geral

ANEXO ÚNICO

Especificações Técnicas da GIA via meio magnético

- Os disquetes deverão ser de **3 ½ de polegadas, dupla face e alta densidade**;
- O disquete deve ter uma **etiqueta de identificação** contendo:
 - Nome do responsável pela entrega;
 - Telefone e Endereço.
 - O arquivo pode ser do **tipo TXT ou DBF**;
 - O arquivo deve ser **denominado de AGIA.TXT ou AGIA.DBF**;
 - No caso de ser um arquivo tipo DBF, este deve conter um **único campo** com o nome de **REGISTRO**, sendo o mesmo do tipo **CARACTER de 162 posições**;
 - Seqüência dos dados no arquivo:

LINHA TIPO 0 → Identificação do responsável pela empresa e seu endereço

CAMPO	INÍCIO	TAM	OBSERVAÇÕES
NÚMERO DA LINHA	1	1	VALOR 0
ANO REFERÊNCIA GIA	2	2	
INFORMAÇÃO INTERNA	4	1	VALOR PADRÃO 1
CRC CONTADOR	5	7	
UF CRC CONTADOR	12	2	
NOME RESPONSÁVEL	14	35	
BAIRRO DO RESPONSÁVEL	49	16	
TELEFONE DO RESP.	65	16	FORMATO: DDDD PPP NNNN RRRR
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	81	5	
UF DO END. DO RESP.	86	2	
CPF DO RESPONSÁVEL	88	11	
NÚMERO DE EMPRESAS	99	4	Num. de empresas constantes no disquete
NOME DO DOCUMENTO	103	4	

- O formato do número do telefone deve ser o seguinte:

DDDD - Código de área formado por quatro caracteres, sendo que, se o código da área em questão for formado por apenas 03 caracteres, deve ser preenchido com um caractere em branco no final.

PPP - Prefixo local da linha formado por três caracteres, sendo que, se o prefixo do local for formado por apenas 02 caracteres, deve ser preenchido com um caractere em branco no final.

NNNN - Complemento do número do telefone

RRRRR - Ramal, com até cinco dígitos

LINHA TIPO 1 → Continuação da Linha Tipo 0

CAMPO	INÍCIO	TAM	OBSERVAÇÕES
NÚMERO DA LINHA	1	1	VALOR 1
ANO REFERÊNCIA GIA	2	2	

INFORMAÇÃO INTERNA	4	1	VALOR PADRÃO: 1
TIPO DE LOGRADOURO	5	3	
NOME DA RUA	5	37	
COMPLEMENTO ENDEREÇO	42	28	
NÚMERO	70	6	
CEP	76	8	

LINHA TIPO 2 → Dados da Empresa

CAMPO	INÍCIO	TAM	OBSERVAÇÕES
NÚMERO DA LINHA	1	1	VALOR 2
ANO REFERÊNCIA GIA	2	2	
INFORMAÇÃO INTERNA	4	1	VALOR PADRÃO 1
INSCRIÇÃO ESTADUAL	5	8	
DATA DO BALANÇO	17	8	Formato: DDMMAAAA
CPF DO RESPONSÁVEL	25	11	
CÓDIGO DA DEREF	36	02	
NOME DA DEREF	38	20	
CÓDIGO DA INFАЗ	58	02	
NOME DA INFАЗ	60	30	
RAZÃO SOCIAL	90	60	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	150	5	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	155	5	
INSCRIÇÃO ÚNICA	160	1	VALORES POSSÍVEIS S/N
MOTIVO DE BAIXA	161	1	VALORES POSSÍVEIS S/N
ESTE DOCUMENTO É UMA RETIFICAÇÃO DE OUTRO	162	1	VALORES POSSÍVEIS S/N
JÁ ENTREGUE			

LINHA TIPO 3 → Quadros da GIA

CAMPO	INÍCIO	TAM	OBSERVAÇÕES
NÚMERO DE LINHA	1	1	VALOR 3
ANO REFERÊNCIA GIA	2	2	
INFORMAÇÃO INTERNA	4	1	VALOR PADRÃO 1
INSCRIÇÃO ESTADUAL	5	8	
NÚMERO DO QUADRO	13	2	
NÚMERO DA LINHA	15	2	
DÍGITO DA LINHA	17	1	Calculado segundo fórmula de cálculo de dígito fornecido

VALOR 1	18	15	Valor da 1ª Coluna
VALOR 2	33	15	Valor da 2ª Coluna
VALOR 3	48	15	Valor da 3ª Coluna
VALOR 4	63	15	Valor da 4ª Coluna
VALOR 5	78	15	Valor da 5ª Coluna
VALOR 6	93	15	Valor da 6ª Coluna

OBS:

- Para o quadro de número **08**, deverá ser gerado uma linha de contendo o somatório de todas as linhas deste quadro, com as seguintes características:

Número da Linha → 30

Dígito da Linha → 9

Valor 1 a Valor 6 → Valores totais de cada coluna

- Para o quadro de número **09**, deverá ser gerado uma linha de contendo o somatório de todas as linhas deste quadro, com as seguintes características:

Número da Linha → 30

Dígito da Linha → 5

Valor 1 a Valor 6 → Valores totais de cada coluna

- Para o quadro de número **10**, deverá ser gerado uma linha de contendo o somatório de todas as linhas deste quadro, com as seguintes características:

Número da Linha → 19

Dígito da Linha → 4

Valor 1 a Valor 6 → Valores totais de cada coluna

- Para o quadro de número **11**, deverá ser gerado uma linha de contendo o somatório de todas as linhas deste quadro, com as seguintes características:

Número da Linha → 19

Dígito da Linha → 0

Valor 1 a Valor 6 → Valores totais de cada coluna

- Para o quadro de número **13**, deverá ser gerado uma linha de contendo o somatório de todas as linhas deste quadro, com as seguintes características:

Número da Linha → 5

Dígito da Linha → 3

Valor 1 a Valor 6 → Valores totais de cada coluna

LINHA TIPO 4 → Cabeçalho do Anexo Gia

CAMPO	INÍCIO	TAM	OBSERVAÇÕES
NÚMERO DA LINHA	1	1	VALOR 4
ANO REFERÊNCIA GIA	2	2	
INFORMAÇÃO INTERNA	4	1	VALOR PADRÃO 1
INSCRIÇÃO ESTADUAL	5	8	

CÓDIGO DA DEREF	13	02	
CÓDIGO DA INF AZ	15	02	
DATA DO BALANÇO	17	8	Formato: DDMMAAAA
CPF DO RESPONSÁVEL	25	11	

LINHA TIPO 5 → Quadro do ANEXO GIA

CAMPO	INÍCIO	TAM	OBSERVAÇÕES
NÚMERO DA LINHA	1	1	VALOR 5
ANO REFERÊNCIA GIA	2	2	
INFORMAÇÃO INTERNA	4	1	VALOR PADRÃO 1
INSCRIÇÃO ESTADUAL	5	8	
NÚMERO DO QUADRO	13	2	
NÚMERO DA LINHA	15	3	Número seqüencial da linha no QUADRO
NÚMERO DE SEQÜÊNCIA	18	3	Número seqüencial da linha no TIPO
DÍGITO DA LINHA	21	1	Calculado segundo fórmula de cálculo de dígito fornecido
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	22	5	Segundo a tabela de Municípios do Estado da Bahia
VALOR 1	27	15	
VALOR 2	42	15	
VALOR 3	57	15	

OBS:

- Para o quadro de número **04**, deverá ser gerado uma linha de contendo o somatório de todas as linhas deste quadro, com as seguintes características:

Número da Linha → 999

Dígito da Linha → 9

Código do Município → 00000

Valor 1 a Valor 3 → Valores totais de cada coluna

- Para o quadro de número **05**, deverá ser gerado uma linha de contendo o somatório de todas as linhas deste quadro, com as seguintes características:

Número da Linha → 999

Dígito da Linha → 9

Código do Município → 00000

Valor 1 a Valor 3 → Valores totais de cada coluna